

Id:167C4A7009858937



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Francisco Ayres

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1711/2025, assinado em 17/11/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PROGRAMAÇÃO DO DIA DO CATÓLICO DURANTE AS FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES/PI, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 19H30MIN.. Processo Administrativo nº 068/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 06.554.075/0001-09, CONTRATADO: PAULA DENISE REIS SANTOS, CNPJ nº 63.617.418/0001-62. Valor Global: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Vigência Inicial: 17 de Novembro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Eugênia de Sousa Nunes - Prefeita. Francisco Ayres - PI, 17 de Novembro de 2025.

Id:07384E440497852D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Francisco Ayres

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1711/2025, assinado em 17/11/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Baterias e Serviços Correlatos de Alinhamento e Balanceamento.. Processo Administrativo nº 037/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.554.075/0001-09, CONTRATADO: COMERCIAL NOVO TEMPO LTDA, CNPJ nº 05.032.475/0001-83. Valor Global: R\$ 45.229,13 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos). Vigência Inicial: 17 de Novembro de 2025. Vigência Final: 17 de Novembro de 2026. Eugênia de Sousa Nunes - Prefeita. Francisco Ayres - PI, 17 de Novembro de 2025.

Id:0E28A99DD8498955



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 023 de 17 de novembro 2025.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 21 de novembro de 2025".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 20 de novembro de 2025, é comemorado dia da consciência negra.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 de novembro de 2025 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 17 de novembro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:0CC564257ABF8956



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.
FUNDAMENTO: LEI 14.133/21
EMPRESA VENCEDORA: J N DOS SANTOS PAIVA, CNPJ Nº 31.118.679/0001-41
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2025
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONTRATO: Nº 01.1211/2025
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 547.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: 500,700,550,540,600,621,660,669
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES